



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000
Fone: (42) 36371148

DECRETO Nº 001/2018, DE 02 DE JANEIRO DE 2018

Súmula: Dispõe sobre a Programação Financeira de Arrecadação Mensal e Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o Exercício Financeiro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

D E C R E T A:

Art. 1º - Em cumprimento as determinações emanadas no artigo 8º da Lei Complementar nº. 101 de 04/05/2000, fica estabelecido o cronograma de execução mensal de desembolso e a programação financeira de arrecadação mensal para o exercício financeiro de 2018 na forma do Anexo I e II do presente Decreto.

Art. 2º - As receitas previstas na Lei Orçamentária Anual, aprovada pela Lei Municipal nº 1158 de 04/12/2017 para o exercício financeiro de 2018, ficam desdobradas em metas mensais de arrecadação na forma do Anexo I, consoante ao disposto no artigo 13 da referida Lei Complementar.

Art. 3º - Para fins de cumprimento deste Decreto para o exercício de 2018 será considerada a despesa efetivamente realizada, assim entendida a despesa liquidada na forma estabelecida no artigo 63 da Lei Federal 4.320 de 17/03/1964.

Art. 4º - Será admitida a extrapolação dos limites estabelecidos para a execução da despesa de cada órgão, mediante autorização do Chefe do Poder Executivo Municipal, desde que estejam comprovadamente asseguradas as existências de recursos para cobrir as despesas excedentes.

Parágrafo Único – Serão considerados recursos efetivamente existentes:

I – os oriundos de superávit financeiro ocorrido no exercício anterior; e de operações de crédito não previsto na receita do orçamento corrente;

II – os decorrentes de excesso de arrecadação no exercício corrente;



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000
Fone: (42) 36371148

III – os decorrentes de auxílios e convênios com órgãos e entidades de outras esferas de governo não incluído na receita prevista para o exercício;

IV – os resultantes de economia da execução dos demais órgãos da administração.

Art. 5º - Será admitida a eventual extrapolação dos limites definidos mensalmente para cada órgão desde que não supere a 25% (vinte e cinco por cento) do limite previsto até o mês e seja compensado até o final do exercício.

Art. 6º - O Cronograma mensal de desembolso e a programação financeira de arrecadação mensal poderão ser refeitos mensalmente visando a sua adequação ao comportamento efetivo da receita e a compatibilização da despesa às alterações oriundas da abertura de créditos adicionais e/ou do remanejamento de dotações orçamentárias.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná.


JOSE LINEU GOMES
Prefeito Municipal

ANEXO I - DECRETO 001 - 02/01/2018
MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS - PR
DESDOBRAMENTOS DA RECEITA EM METAS MENSIS - Art. 13 da LRF
EXERCÍCIO 2018

RECEITAS POR FONTE		INICIAL	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Recursos Ordinários (Livres)	0	18.266.840,00	2.080.866,13	1.470.851,08	1.479.777,08	1.332.075,98	1.528.213,87	1.365.036,93	1.447.041,40	1.469.284,93	1.273.321,00	1.515.195,61	1.252.978,40	2.052.197,59
FUNDEB 60%	101	2.309.160,00	289.174,20	216.989,14	222.136,91	163.973,63	203.592,40	164.211,77	152.060,92	194.107,87	156.796,50	177.959,38	193.642,26	174.515,02
FUNDEB 40%	102	1.539.440,00	192.782,80	144.659,42	148.091,27	109.315,75	135.728,26	109.474,51	101.373,94	129.405,25	104.531,00	118.639,58	129.094,84	116.343,38
5% Sobre Transferências Contitucionais FUNDEB	103	1.246.525,00	159.374,20	111.850,91	105.389,64	94.382,92	111.409,13	94.698,37	82.044,57	100.101,66	85.203,67	107.035,03	91.526,47	103.508,43
Demais impostos vinculados à educação básica	104	1.057.850,00	44.645,78	45.063,20	68.524,02	69.614,35	71.947,21	55.010,22	149.659,62	95.304,04	89.295,91	52.719,72	50.942,98	287.122,95
Salário Educação	107	339.600,00	27.278,40	40.816,00	27.629,20	27.341,20	27.466,80	27.145,60	27.062,80	27.044,80	27.022,00	26.924,00	26.942,80	26.926,40
PDDE	115	3.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONV EDUC FNDE PNAT	123	167.600,00	215,20	272,00	16.950,60	16.806,60	16.869,40	16.708,80	16.667,40	16.658,40	16.647,00	16.598,00	16.607,40	16.599,20
CONV EDUC SEED / PNATE	127	502.000,00	215,20	272,00	50.390,60	50.246,60	50.309,40	50.148,80	50.107,40	50.098,40	50.087,00	50.038,00	50.047,40	50.039,20
MERENDA ESCOLAR PNAE	136	125.000,00	215,20	272,00	12.690,60	12.546,60	12.609,40	12.448,80	12.407,40	12.398,40	12.387,00	12.338,00	12.347,40	12.339,20
TERMO DE COMPR ESCOLA ELY A. NARDELLO SEDE	148	2.000.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00
Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	303	4.164.285,00	504.367,65	360.613,04	354.370,34	321.755,35	374.121,54	314.612,44	271.047,29	353.859,21	306.327,74	350.290,13	302.151,79	350.768,48
REFORMA POSTO DE SAUDE PRATA	358	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REPASSE MDSA - AQUISIÇÃO VEICULO VAN	359	149.250,00	0,00	0,00	149.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	495	2.373.500,00	199.029,25	198.521,05	198.593,65	197.743,90	197.993,05	197.630,05	197.428,75	197.413,90	197.121,85	197.179,00	196.924,90	197.920,65
Atenção de Média e Alta Complex Ambulatorial e Hospitalar	496	160.100,00	13.336,33	13.336,33	13.336,33	13.336,33	13.336,33	13.336,33	13.336,33	13.336,33	13.336,33	13.336,33	13.336,33	13.400,37
Vigilância em Saúde	497	125.000,00	6.863,50	6.786,50	6.797,50	6.668,75	51.706,50	6.651,50	6.621,00	6.618,75	6.574,50	6.572,25	6.533,75	6.605,50
Assistência Farmacêutica	498	25.000,00	163,10	132,30	6.136,70	85,20	100,30	6.078,30	66,10	65,20	6.047,50	46,60	31,20	6.047,50
Receitas de Alienações de Ativos	501	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.500,00	12.500,00	0,00	0,00	0,00
Outros Royalties e Compensações Financeiras	504	151.000,00	10.794,20	14.384,90	13.905,90	11.989,80	12.178,60	11.747,30	12.522,50	11.874,80	11.972,20	12.291,40	13.114,00	14.224,40
COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	507	226.400,00	18.035,60	17.044,64	19.258,08	20.951,60	10.998,24	21.393,52	17.078,16	21.061,52	22.023,28	17.559,12	21.148,24	19.848,00
Taxas - Exercício Poder de Polícia	510	10.000,00	90,00	17,00	306,00	0,00	104,00	51,00	70,00	769,00	7.192,00	577,00	414,00	410,00
Taxas - Prestação de Serviços	511	6.700,00	60,30	11,39	205,02	0,00	69,68	34,17	46,90	515,23	4.818,64	386,59	277,38	274,70
CIDE (Lei 10866/04, art. 1 B)	512	59.200,00	15.101,92	0,00	0,00	13.817,28	0,00	0,00	14.800,00	0,00	0,00	15.480,80	0,00	0,00
FAMILIA PARANAENSE	816	61.000,00	155,10	141,00	168,80	107,00	101,00	77,50	78,50	60.052,40	25,20	28,80	35,40	29,30
PISO PARANAENSE DE ASSISTENCIA SOCIAL I	818	70.000,00	0,00	0,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00
RECONSTRUÇÃO DE PONTES E BUEIROS	847	2.325.000,00	0,00	1.162.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.162.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FNAS BOLSA FAMIA PORTARIA MDS 113/2015	850	44.600,00	4.002,38	3.945,98	4.057,18	3.809,98	3.785,98	3.691,98	3.695,98	3.591,58	3.482,78	3.497,18	3.523,58	3.515,42
FNAS IGS SUAS PORTARIA MDS 113/2015	851	21.000,00	1.821,10	1.807,00	1.834,80	1.773,00	1.767,00	1.743,50	1.744,50	1.718,40	1.691,20	1.694,80	1.701,40	1.703,30
FNAS SUAS PAI/SCFV/EQUIPE VOLANTE PORTARIA MDS 113/2015	852	252.100,00	21.071,73	21.057,63	21.085,43	21.023,63	21.017,63	20.994,13	20.995,13	20.969,03	20.941,83	20.945,43	20.952,03	21.046,37
OPERAÇÃO DE CRÉDITO PAC 2	854	1.500.000,00	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSO FIA	855	36.000,00	0,00	0,00	0,00	36.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONSERVAÇÃO DE SOLO	856	600.000,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MINISTÉRIO INTEGRAÇÃO	857	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
REVITALIZAÇÃO LAGO MUNICIPAL	858	295.300,00	0,00	147.650,00	0,00	0,00	0,00	147.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PAVIMENTAÇÃO CONTRATO REPASSE 849083/2017	859	245.850,00	0,00	0,00	122.925,00	0,00	0,00	122.925,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RADEQUAÇÃO ESTRADAS RURAIS	860	438.750,00	0,00	0,00	219.375,00	0,00	0,00	219.375,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS 850114/2017 MINRIO INTEGR	862	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BARRAÇÃO INDUSTRIAL SEDU	863	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IGD SUAS 3%	933	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AÇÕES ESTRATÉGICAS PETI	938	46.900,00	3.978,57	3.964,47	3.992,27	3.930,47	3.924,47	3.900,97	3.901,97	3.875,87	3.848,67	3.852,27	3.858,87	3.871,13
RECEITA TOTAL		41.920.250,00	3.593.637,84	4.282.958,98	4.074.177,92	3.586.295,92	3.406.350,19	3.793.776,49	4.071.358,56	2.813.924,97	2.940.194,80	2.728.185,02	2.915.132,82	3.736.256,49
PREVISÃO QUADRIMESTRE				15.537.070,66				14.085.410,21				12.319.769,13		